

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE,  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014:**

---Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António da Silva Garrido e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,  
Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo,  
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,  
Artur Jorge da Silva Viana,  
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,  
Maria Alexandra Campos Esteves Faria Vilar,  
Luzia Filipa Carvalho Miquelino,  
António de Sousa Cepa,  
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,  
Manuel Fernando Lima de Meira Torres,  
Helena Maria Carvalho de Abreu,  
Beatriz Paula de Sá Lima de Matos,  
Alberto Francisco Amaro Ferreira,  
António Vendeiro Catarino,  
Vitor Manuel Queirós Quintão,  
João Eduardo Pinto Felgueiras,  
Maria Goreti Cardoso Lima,  
Paulo Fernando Alves Marques,  
António Viana da Cruz,  
Manuel António Lima Torres Ribeiro,  
Eduardo Oliveira Maia,  
Manuel Alberto Moreira de Melo, em substituição de Luís António Sequeira Peixoto,  
Manuel Eiras Martins de Abreu,  
Aurélio Mariz Neiva,  
Carlos Veiga Escrivães,  
Jorge Manuel Neto Filipe e  
Mário Pires de Boaventura.

---Sendo vinte e uma horas e dez minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos Vereadores:

António Maranhão Peixoto,  
João Maria de Sousa Nunes da Silva,  
Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Rui Manuel Martins Pereira,  
Maria Raquel Morais Gomes do Vale e  
Berta Filipa Gonçalves Viana.

---Não compareceram inicialmente a senhora Maria Alexandra Campos Esteves Faria Vilar, tendo comparecido às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos e o senhor António Vendeiro Catarino, tendo comparecido às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

**01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**01.01 – ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2013 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. ----**

Foi presente a ata da sessão deste órgão, realizada no passado dia vinte e nove de novembro de 2013 e cuja cópia foi distribuída por todos os seus elementos: -----

Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi proposto que, atendendo à longa extensão da ata e uma vez que a mesma não foi enviada atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, retirar da votação a Ata n.º 8 da Sessão Ordinária do passado dia 29 de novembro de 2013 -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR O ASSUNTO DA ORDEM DE TRABALHOS. -----

**01.02. – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----**

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**01.03. – INTERVENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA. \_\_\_\_\_**

Interveio Paulo Marques, do Grupo Político do PSD, que apresentou uma moção conjunta do PSD e PS, cujo conteúdo se transcreve:

*“ Defesa das competências do Tribunal de Esposende  
Portugal está a dar sinais de saída de uma conjuntura dramática sem paralelo na nossa história. Contudo, com a estratégia e políticas delineadas para atingir esse objectivo, entendemos que está a ser colocado em causa o acesso ao direito e tutela jurisdicional efectiva dos cidadãos para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos.  
Está constitucionalmente consagrado de que a justiça não pode ser denegada por insuficiência de meios económicos, no entanto, as intenções estão à vista de todos, ou não, com a aprovação em Conselho de Ministros do novo mapa judiciário.*

*Remonta a 16 de Dezembro 1886 a data da atribuição a Esposende da categoria de Julgado Municipal e em 27 de Outubro de 1898 a de Comarca Municipal;*

*O concelho de Esposende tem cerca de 35.000 habitantes, distribuídos por nove freguesias; Ocupa uma área de cerca de 100 km<sup>2</sup> no território nacional e é um concelho com uma significativa actividade económica, onde estão sediadas cerca de 4.000 empresas, de onde se evidencia o sector do turismo;*

*Derivado da situação económica, social e financeira do país, são cada vez maiores as dificuldades de acesso à justiça pelos cidadão em geral e os Municípios de Esposende em particular.*

*Com a publicação da Lei n.º 62/2013, de 26 agosto, que aprova a Lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), fixaram-se as disposições enquadradoras da reforma do sistema judiciário.*

*A reorganização aprovada pela referida Lei dá corpo aos objectivos estratégicos fixados, nesta matéria, assente em três pilares fundamentais:*

*I. O alargamento da base territorial das circunscrições judiciais, que passa a coincidir, em regra, com as centralidades sociais;*

*II. A instalação de jurisdições especializadas a nível nacional;*

*III. A implementação de um novo modelo de gestão das comarcas.*

*Daí surge o novo mapa judiciário já aprovado em Conselho de Ministros com um tratamento manifestamente prejudicial no que diz respeito aos interesses dos municípios e das empresas sediadas na comarca de Esposende, assim como do interesse da própria justiça, que em definição e objectivos se quer célebre, eficaz e justa.*

*Se o novo mapa judiciário vier a ser aprovado na Assembleia da República nos termos em que foi aprovado em Conselho de Ministros, o concelho/comarca de Esposende serão completamente afastados para um segundo plano no contexto distrital, com a deslocação de competências do Tribunal de Esposende, para Braga, Famalicão e Barcelos.*

*Nos termos deste projecto, o Tribunal Judicial da Comarca de Esposende perderá várias competências. Assim, para além da competência em matérias do direito do trabalho que já pertencem a Barcelos, a aprovação deste mapa judiciário implicará a perda de competências em matéria de direito de família (que pertencerá a Barcelos), comercial e execuções (que pertencerão para Vila Nova de Famalicão), grande instância cível (processos acima de € 50.000,00), instrução criminal e processo penal da competência do tribunal colectivo (que pertencerão a Braga).*

*Os Esposendenses que quiserem aceder aos tribunais para ver resolvidos os seus litígios em matérias como comércio, execuções, família e menores, de entre outras, poderão ter de se deslocar cerca de 50kms para aceder a um tribunal e outro tanto para regressar à sua residência ou sede, quer estejamos perante novos processos, quer estejamos perante processos pendentes.*

*Acréscce que, inexistem praticamente transportes públicos entre Esposende e Famalicão. Até mesmo para Braga, capital do nosso distrito, viajar em tais transportes é um verdadeiro pesadelo. As viagens duram, em média, 2 horas e analisados os horários da única transportadora a fazer as viagens Esposende/Braga e Braga/Esposende, verifica-se a impossibilidade de recurso a estes meios de transporte para o efeito.*

*A isto acresce necessariamente um dia de trabalho perdido quer para as partes, quer para as testemunhas ou outros intervenientes no processo.*

*É, portanto, óbvio que o acesso à justiça ficará encarecido de forma muito significativa para*

os Esposendenses.

*Considerando a justiça cível, penal, tutelar e de instrução criminal, será que os cerca de 2700 processos entrados durante o ano de 2013 no Tribunal de Esposende não justificam um acesso ao direito e aos tribunais condigno para os munícipes e empresários do concelho?*

*Será que os munícipes e empresários do concelho de Esposende não terão direito a uma justiça de maior proximidade, senão em todas, pelo menos em algumas destas matérias do direito?*

*Os tribunais são um dos quatro órgãos de soberania da República Portuguesa, por sinal, aquele que está mais próximo dos cidadãos em cada concelho, com competência para administrar a justiça em nome do povo.*

*Ao afastar a justiça do povo abalasse um dos pilares da democracia.*

*Por isso, os GRUPOS POLÍTICOS DO PSD e do PS entendem que o novo mapa judiciário não assegura aos Esposendenses, até nas suas matérias mais básicas, o acesso à justiça e aos tribunais conforme constitucionalmente previsto.*

*Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, Artigo 23º do Regimento desta Assembleia Municipal, propõe a apreciação e votação da presente moção que rejeita liminarmente o “novo mapa judiciário” aprovado em Conselho de Ministros para o concelho de Esposende e que esta deliberação seja dada a conhecer a Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, à Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados e à Delegação de Esposende da Ordem dos Advogados.”*

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, do Grupo Político do PCP, cuja intervenção tem o seguinte teor:

*“Há mais de 30 anos foram criados no nosso concelho os primeiros jardins da rede pública da educação pré-escolar, jardins-de-infância, concretamente o jardim-de-infância de Forjães e o jardim-de-infância de Palmeira de Faro.*

*O jardim-de-infância de Palmeira de Faro durante muito tempo, durante muitos anos, funcionou com 4 salas, 4 educadoras, 2 assistentes operacionais, e em resultado do decréscimo da natalidade, há cerca de 5 anos, passou de 90 crianças para 64 crianças, e no último ano passou de 64 para 38 crianças, e de 3 salas de atividades para 2 salas. Neste momento tem 2 educadoras e 2 assistentes operacionais.*

*Refiro o jardim-de-infância de Palmeira de Faro porque ele tem um passado em Palmeira de Faro, tem uma marca e hoje este jardim-de-infância, e aqui esta minha intervenção é uma denúncia firme relativamente ao que está a acontecer a um jardim-de-infância da rede pública, que funciona há mais de 30 anos e está a ser alvo de um ataque cerrado na perspetiva do seu definhamento e do seu encerramento, e este decréscimo último de 64 para 38 crianças não tem a ver com questões de natalidade aqui. Tem a ver com uma concorrência ou outra que está a acontecer em Palmeira de Faro que dá forma que está a acontecer não faz sentido, porque eu concordo com a coexistência do privado, particular e cooperativo com a rede pública, mas não da forma como está a acontecer. E portanto em breve trecho estaremos confrontados com o encerramento de um jardim-de-infância da rede pública.*

*Uma aquisição importantíssima, uma das conquistas importantes da democracia, que foi a criação e expansão do pré-escolar, e chamo a atenção para esta Assembleia e para a Câmara Municipal, porque há silêncios cúmplices que importa aqui denunciar. E é um alerta para que as vezes que se calam passem a estar atentas e digam alguma coisa.*

*Senhor Presidente, eu continuaria a minha intervenção a falar de dois ou três aspetos que devem merecer a atenção desta Assembleia Municipal.*

*Falo do pavilhão gimnodesportivo de Fão, é um pavilhão municipal que aqui merece uma narrativa pintada direi de cinzento, porque de cores coloridas gostaria eu de falar, mas não. É um pavilhão municipal onde a degradação impera, se algum artista plástico pintasse, exprimisse na tela algo sobre o pavilhão municipal, ou se algum poeta escrevesse sobre este pavilhão, diria que está perante um exemplo e um cenário de degradação, onde chove dentro deste espaço desportivo, onde há paredes pretas com bolores, onde impera o cinzento e o escuro, onde há paredes com fungos, onde há placas de linóleo deslocadas. Já se encontrou o pavilhão aberto sem qualquer guarda, segurança ou qualquer vigilância. Falar de higiene e limpeza, é falar de um arremedo, isto é, falar de algo que existe muito pouco, isto é, um pavilhão para a prática do desporto, transformado num local triste e arrepiante, é o abandono em toda a linha, é o abandono bem claro e escancarado em Fão.*

*Estrada Nacional n.º 13, troço Antas/Mar, Mar/Antas, percorrer esta estrada, como percorre todos os dias o senhor Presidente da Câmara Municipal há alguns anos, é percorrer um caminho de suplício. É um desafio permanente à segurança, que belo exemplo eu tenho aqui senhor Presidente da Câmara, que não me deixa mentir, aliás nunca menti. Aqui o perigo, senhor Presidente da Câmara, como sabemos é constante, há culpados e os culpados aqui são, e é preciso dar o nome a quem é culpado, é a Esposende Ambiente, em primeira linha que claro está para servir as populações que fez obra, mas que contratos, que cadernos de encargos, como é que aconteceu esta obra que se eterniza e inferniza a vida a quem demanda e passa neste espaço. Apetece-me chamar aqui a Esposende Ambiente, dona daquela obra "A Esposende do mau Ambiente", triste exemplo que dá esta empresa ao permitir que dia após dia o tormento massacre a vida das pessoas.*

*Bem sei que o Deputado João Nunes dirá assim: "vem o Manuel Carvoeiro falar do que eu já falei", mas o Manuel Carvoeiro aqui voz do PCP, no último mandato, já falou mais que uma vez neste problema, é um problema que se arrasta há mais de 6 anos. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende e senhores Deputados: Chega! Não há mais pachorra, não há mais paciência, estou aqui a ser a voz, a transmitir o pensamento e a revolta das gentes de Belinho, Mar e Antas e de todos aqueles que demandam e percorrem este percurso e são obrigados a percorrer.*

*Claro que vamos ter ali manifestações e a breve trecho, buzinações, cortes de via certamente, é preciso às vezes sacudir para que se resolvam as coisas.*

*Senhor Presidente da Assembleia, dois problemas para além deste, também muito graves neste concelho, nesta cidade de Esposende, sede do Município, problemas de saúde pública, um deles tem a ver com o amianto no bairro de fundo do fomento da habitação, mais conhecido por bairro de Sucupira, prometeram em tempos idos, não há muito tempo que os moradores daquele bairro veriam este problema grave de saúde pública resolvido. A Câmara prometeu que no âmbito do URBI, substituiria as coberturas de amianto naquelas casas e aquela gente acreditou que assim aconteceria. Programa URBI tão badalado, pois bem, caçados os votos, enganadas as pessoas resta um problema grave que atormenta a vida de quem lá reside. A Câmara faltou aqui a uma promessa, não senhor Presidente, aqui o URBI não funcionou, não obstante existirem as dotações, e digo-lhe mais, é claro que não gosto de falar de quem não está presente, mas mesmo não estando presente assumiu responsabilidades e quem assumiu*

*responsabilidades sentou-se no seu lugar e disse várias vezes que aquele problema seria resolvido, e passaram os dias e as pessoas que vivem no bairro de fundo do fomento continuam com este problema gravíssimo.*

*Também o amianto neste concelho, na Escola Secundária Henrique Medina, onde os alunos, os professores, os demais funcionários, quem ali vive e passa muitas horas está sujeito a um problema complicado, que não é só de Esposende, é de muitas escolas, mas que é um problema que ali marca também os dias destas pessoas. Dirá o senhor Presidente e dirão os presentes nesta reunião, mas ele está a falar de uma coisa que não tem nada a ver com a Câmara, pois não tem, mas esta Câmara tem nas suas atribuições e nas suas missões defender até ao limite os direitos, os interesses dos seus munícipes. E aqui também um problema de saúde, de saúde pública, não é uma competência da Câmara, mas a Câmara deve saltar para a rua, tem um papel importante, reivindicando como outros autarcas para que este problema se resolva, de resto é dos poucos municípios ou melhor é das poucas escolas que não viu uma intervenção no parque escolar, não viu nenhuma medida. Barcelos teve duas grandes intervenções, Viana também teve duas grandes intervenções, Póvoa teve duas grandes intervenções, Maia todas as escolas intervencionadas. Esposende passou ao lado do mapa e das intervenções do Parque Escolar, e passou porque, creio, que este Município, ou melhor, este executivo não teve a força, o vigor e a coragem de exigir ao Poder Central obras na Escola Secundária Henrique Medina.*

*Senhor Presidente, a visita dos Deputados ao litoral de Esposende neste tempo de intempéries que tem massacrado e atormentado o nosso concelho e toda a faixa litoral do país, dizer-lhe o seguinte: foi bom ver os Deputados de vários partidos a constatar in loco por aqui os estragos e os danos provocados pelo mau tempo e pelo mar revolto. Primeiro vieram os deputados do PCP ou melhor a deputada do PCP, com uma delegação do PCP, depois vieram os deputados do PS, numa delegação que incluiu deputados da Assembleia da República, o vereador João Nunes, Luís Peixoto, membro desta Assembleia, Presidente da União das Freguesias de Apúlia e Fão, depois veio uma delegação do partido ecologista "Os Verdes" que reuniu com o senhor Vice-Presidente da Câmara, na Câmara Municipal, nos Paços do Concelho, e finalmente vieram os deputados do PSD, que visitaram a faixa litoral com o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Assembleia Municipal e creio que com os vereadores deste executivo. O que aqui de facto gera revolta relativamente a tudo isto, não é que eles tenham vindo, foi bom que tivessem vindo aqui, é importante o contributo de todos para a resolução destes problemas. O problema é que o serviço de comunicação e imagem da Câmara Municipal só teve meios, trabalho e disponibilidade para divulgar uma iniciativa do PSD, com o seguinte título "Deputados do PSD, eleitos por Braga em visita a Esposende", com fotografia. Eu direi assim, foram meios e serviços do Município, públicos a publicar ações do PSD. Então senhor Vice-Presidente porque não disse ao serviço de comunicação e imagem ou porque não houve uma máquina fotográfica para fotografar os Deputados ou a delegação "Os Verdes" reunida consigo, e também os Deputados do PS com o Vereador do PS que tem a legitimidade que têm os senhores, ou o Manuel Carvoeiro que acompanhou Carla Cruz, então é assim? Estas condutas não abonam a favor da democracia quando comemoramos 40 anos do 25 de abril, isto é típico de regimes títeres, de regimes despóticos, porque é só a voz de um lado, a voz do dono e portanto tem que ouvir isto, é uma posição crítica, contundente que o PCP não pode deixar passar.*

*Senhor Presidente da Câmara, em meados de abril/maio de 2013, levantou-se uma vozeria*

*nacional, replicada no nosso concelho, acerca de uma autarca Teresa Vicente, Presidente da Câmara de Palmela, que teria com 48 anos pedido a sua aposentação, uma senhora que durante vinte e tal anos esteve a tempo inteiro como autarca, foi Presidente da Câmara, Vereadora e Presidente de Junta. A senhora pediu a sua aposentação e ainda do bolso dela ia injetar na Caixa Geral de Aposentações ou no Serviço de Segurança Social, cerca de 38 mil euros, depois acabou por não pedir a aposentação, mas tinha direito a pedi-la, era uma situação de aposentação e tinha dito que não iria exercer mais nenhuma atividade remunerada. Eu pergunto ao senhor Presidente da Câmara, e quero que me responda de forma muito clara e precisa relativamente a isto: depois de setembro, depois das últimas eleições autárquicas, eu pergunto se algum autarca deste Município que tivesse desempenhado funções a tempo inteiro pediu subsídio de reintegração e se a Câmara Municipal, o executivo, pagou esse subsídio. E já agora qual foi o montante e quem foi esse autarca. Pergunto ainda se entretanto outros autarcas ou outras pessoas que foram autarcas que desempenharam funções autárquicas a tempo inteiro em mandatos anteriores, se também pediram subsídio de reintegração e já agora diga os nomes e os montantes.”*

Intervio seguidamente Artur Viana, do Grupo Político do CDS, cuja intervenção se transcreve:

*“I. Considerando a recente nomeação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para integrar a Delegação Municipal Portuguesa no Comité das Regiões da União Europeia, desde já, este Grupo Político o felicita pela sua nomeação, para este órgão que constitui uma instância complementar das três instituições comunitárias, o Conselho de Ministros, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu.*

*Assim, esperamos e desejamos que no uso das suas funções e competências pugne por uma defesa intransigente, persistente e necessária dos interesses regionais e locais sobre a legislação europeia, que nos é tão cara no sector das agriculturas e pescas.*

*II. Considerando os resultados obtidos pelo Município de Esposende no que concerne à gestão energética, que viu a sua factura de energia com uma poupança na ordem dos 38%, face aos resultados apurados nos anos anteriores, queremos, antes de mais, reconhecer a eficácia das medidas adoptadas, sem esquecer e realçar que tais medidas, não reflectem, apenas, eficácia, pois implicaram uma redução de 30% dos pontos de luz na iluminação pública e do apagão nocturno que se abateu sobre as freguesias, com prejuízo directo e necessário da qualidade de vida, segurança e condições de acessibilidade dos munícipes afectados com as ditas medidas. É caso para perguntar para quando a iluminação pública de qualidade em igualdade para todos?*

*- a nossa preocupação prende-se com o facto, evidente e inegável, de a iluminação pública, constituir um factor de desenvolvimento.*

*E, a ser distribuída de forma desigual, como vem sendo, fará acentuar assimetrias já tão reais no nosso concelho.*

*III. Os recentes acontecimentos registados na orla litoral do nosso concelho fizeram-nos saltar para o centro das preocupações nacionais, sendo notícia de abertura dos principais jornais, telejornais e fóruns, tal é gravidade e evolução galopante dos fenómenos erosivos, que deixaram sem areia as nossas praias, pondo em risco eminente estruturas e construções que caracterizam aquele, nosso, território.*

*Sabemos que a Câmara Municipal vem acompanhando essa situação, contudo, até hoje não se fez “fumo branco” que esperávamos sobre as medidas a adoptar.*

*Muitas foram as deslocações de ilustres Representantes da Nação, que acorreram prontamente ao local, Deputados do Partido Socialista, Deputados Partido Ecologista os Verdes, Deputados do PSD, Deputados do PCP.*

*Mas, Medidas, até hoje, não foram anunciadas, nem concretizadas.*

*- Aparecem artigos de jornais recheados de intenções e promessas, que tememos, tardem...*

*Pretendemos, assim, sair desta Assembleia cabalmente esclarecidos sobre:*

*- as diligencias efectuadas, pela Câmara Municipal, no sentido de procurar apoios e soluções a médio e curto prazo;*

*- bem como os sinergismos estabelecidos com as entidades que tutela aquele território e*

*- Por último, com a Administração Central, com vista a atacar de imediato o problema.*

*As nossas praias são a maior riqueza natural que temos para oferecer aos turistas que acorrem a Esposende durante a época balnear, preocupam-nos que tardem soluções e medidas preventivas que garantam a abertura da época balnear em condições de pontualidade, salubridade e segurança."*

*Continuando a sua intervenção, referiu que: "deixo esta questão para que sejamos todos informados, dado que as notícias falaram muito disso, mas as notícias falam e depois esquecem-se, surgindo outras mais importantes. O receio aqui, nosso, e dos cidadãos do concelho de Esposende é que, mais uma vez, de promessas, de visitas que são amplamente divulgadas nos média estamos cansados. É preciso que dessas visitas, dos nossos ilustres representantes da Assembleia da República saiam realmente decisões, e que o município saiba aproveitar todas essas visitas e, não apenas como já foi hoje referenciado, divulgando a visita dos Deputados do PSD, mas todos os outros, porque é muito bom vir cá mostrar, tirar fotografias, mas depois ficamos apenas por isso. Portanto, é importante haver resultados, e é isso que eu peço aqui, que haja respostas relativamente a esta questão. "*

*Interveio seguidamente João Felgueiras, do Grupo Político do PS, cuja intervenção se transcreve:*

*"Gostaria, antes de mais, de começar esta minha intervenção, por salientar o facto de na última Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Cávado, ter sido eleito para vice-presidente da mesma, um membro desta nossa Assembleia, no caso, o Senhor Deputado Dr. Penteado Neiva.*

*Deixo-lhe desde já as minhas sinceras felicitações e votos de um bom trabalho, reafirmando a nossa total disponibilidade, para o apoiar na defesa intransigente dos interesses de Esposende.*

*Posto isto, gostaria nesta Assembleia Municipal de alertar o Senhor Presidente da Câmara, para o conjunto de episódios de natureza comunicacional, cuja falta de rigor e responsabilidade não favorecem a transparência que deve nortear a actuação da Câmara Municipal*

*Senhor Presidente da Câmara:*

*Numa das notas informativas emanadas do Gabinete de Imprensa e Imagem da Câmara, assim como na Informação Escrita do Senhor Presidente, é referido que o Senhor inaugurou uma empresa de Metalomecânica.*

*Segundo o que é público, essa empresa já laborava há mais de um ano...*

*Todavia, dando isso de barato, ou seja, que não se tratou tão somente de propaganda, o que iria um pouco à revelia dos princípios orientadores que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> diz prosseguir, não se percebe*

*bem qual a razão pela qual, após pouco tempo de “inaugurada”, os deputados do PSD eleitos por Braga, juntamente com o Senhor Presidente, voltam à mesma empresa, bem como a outras duas, para tomar o “pulso ao tecido empresarial local”, segundo o que foi dito.*

*Pelos vistos, Senhor Presidente, temos um tecido empresarial com tanta pujança, que em pouco mais de um mês, passou das “inaugurações” a “processos de expansão e uma forte aposta na exportação, sendo claramente empresas de sucesso”.*

*Ficámos todos a saber, assim, que sopram ventos favoráveis quanto ao nosso futuro...*

*Diz ainda a mesma nota informativa, que V.ª Ex.ª se fez acompanhar do restante executivo da Câmara Municipal. Ora, conforme consta na página oficial da Câmara Municipal, o Executivo Camarário é constituído pelo Senhor Presidente e TODOS, digo, TODOS os seus Vereadores; mas pelo que apurei, o Vereador do PS, Senhor João Nunes, não foi convidado para tão ilustre jornada, e se questionar a Sra. Vereadora do CDS/PP, Dr.ª Berta Viana, se também foi convidada, certamente obterei a mesma resposta.*

*Afinal, Senhor Presidente, temos um Executivo a dois palcos e a duas velocidades?...*

*Neste contexto, não posso deixar de me referir também à visita dos deputados do PSD eleitos pelo círculo de Braga à nossa orla costeira, aquando da intempérie que assolou o País e que deixou um rasto de destruição no nosso Concelho.*

*Nada tenho a criticar, a não ser aquele comentário já costumeiro e de todos conhecido “o que vieram cá fazer?”*

*Mas a questão não é essa, Senhor Presidente! A questão está na informação tendenciosa, oriunda da Câmara e toma ainda contornos mais estranhos porque a nossa orla costeira também foi visitada por mais forças partidárias, sendo que a nota informativa se refere apenas à visita dos deputados do PSD, embora na informação escrita o Senhor incluía a visita do Partido Ecologista “Os Verdes”.*

*Mas foi público que os deputados por Braga do Partido Socialista, também cá estiveram...*

*Há alguma inconsistência, para não dizer outra coisa, na informação que passa, ou que se quer passar, até porque esta última visita dos deputados da Assembleia da República teve “direito” a destaque na página on-line da Câmara Municipal, mas só os do PSD...*

*Clara manipulação, Senhor Presidente, através dos meios que são de todos e pagos por todos...*

*Com todo o respeito que tenho pelos senhores deputados, de todos quadrantes partidários, que por aqui passam, ou não, não posso deixar de, com alguma frustração, dizer que “só se lembram de Santa Bárbara quando troveja”, o mesmo que é dizer, só cá põe, os pés quando se aproximam eleições...*

*A propósito, a que título os deputados do PSD fizeram estas visitas? A título Partidário, a convite da Câmara, ou por inspiração divina?*

*Se foi a título Partidário, as notas informativas, deviam ser emitidas pelo PSD e não pelo Gabinete de Imprensa Imagem da Câmara. Se foi a convite da Câmara, não se entende, a razão porque o convite não foi dirigido aos vereadores das outras forças políticas que integram o Executivo.*

*Senhor Presidente!*

*Os últimos temporais fizeram o que fizeram; a nossa costa está como está.*

*Aqui, a nós, só nos visitam Deputados... Os Ministros e Secretários, os que decidem e levam os cheques, vão para outros lados... É preciso mudar esta trajetória, este itinerário, Senhor Presidente!*

*Eu espero ter tempo e oportunidade, certamente noutras sessões desta Assembleia, para falar*

*sobre os assuntos que afectam o nosso Concelho, nomeadamente os que dizem respeito ao nosso rio, à nossa barra e à nossa costa.*

*É tempo de darmos um “murro na mesa”... e dizer basta, a tanta indefinição, por parte do Poder Central!*

*Por agora, Sr. Presidente, identificadas estas imprecisões, que gostaria de ver aclaradas, esperemos que de futuro, as notas informativas Camarárias, se tornem mais objectivas e rigorosas, ao invés de um meio de propaganda partidária, numa altura em que se comemoram os 40 anos de liberdade e pluralismo em Portugal.”*

Interveio seguidamente Luzia Miquelino, do Grupo Político do PS, cuja intervenção se transcreve:

*“Ao longo dos últimos anos, a Câmara municipal de Esposende tem vido a atribuir uma verba destinada às crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, com o valor de cinquenta euros.*

*Aplaudo esta iniciativa que sempre mereceu o consenso de todos os eleitos locais, mesmo daqueles, como eu, que defendem que ainda há muito a fazer para criar neste concelho uma sociedade mais inclusiva e mais atenta aos cidadãos com necessidades educativas especiais e aos cidadãos portadores de deficiência.*

*Contudo, quero lembrar que estas mesmas crianças, não podem fazer uma simples visita ao edifício da câmara municipal, porque não existem rampas de acesso nem elevadores na respectiva entrada.*

*Esta situação - que não é exclusiva dos Paços do Município - é inaceitável, porque a Câmara Municipal deve dar o exemplo e porque, pelo menos desde a publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, esta edilidade está obrigada a proporcionar condições de acessibilidade compatíveis com as necessidades das pessoas com mobilidade reduzida. Aliás, devo notar que as exigências deste diploma legal vinculam tanto às entidades públicas, como as entidades privadas e, porque acredito que esta Câmara Municipal cumpre escrupulosamente a Lei, está a exigir aos particulares aquilo que ela própria não é capaz de cumprir.*

*Não chega atribuir uma verba simbólica para se fazer de conta que se pratica a inclusão dos cidadãos portadores de deficiência do nosso concelho; é essencial que sejam tomadas medidas para colmatar esta grave falha.*

*Assim, dirijo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a seguinte pergunta: para quando a correção deste obstáculo ao acesso dos cidadãos com mobilidade reduzida aos Paços do Concelho?*

*Não acredito que esta correção não tenha sido realizada por falta de verba pois soube, recentemente na União de Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, que o município adquiriu um terreno, situado na zona da Lagoa, pelo valor de trezentos mil euros. Sendo um investimento assinalável, e liquidado a quase pronto pagamento, solicito a Vossa Excelência que informe qual a área do terreno em causa e a que se destina. O que está previsto construir-se neste local e para quando?*

*Finalizo a minha intervenção questionando se o Sr. Presidente sabe se já houve comprador para o terreno que foi doado aos bombeiros voluntários de Fão, cuja verba está destinada melhorar as condições de operação daquela Associação Humanitária, ou se será a Câmara a recompra-lo, como tem acontecido em situações semelhantes?*

Interveio seguidamente Orlando Rua, do Grupo Político do PS, cuja intervenção se transcreve:  
“ O Plano Plurianual de Investimentos, contantes dos documentos previsionais para 2014, aprovado na última sessão da Assembleia Municipal contempla diversos projetos com a dotação de “100 euros”, consubstanciando o carácter difuso da estratégia, ou da falta dela, no domínio do planeamento da governação municipal.

Pois bem, encerrado o exercício económico de 2013, solicitamos que o senhor Presidente da Câmara Municipal comunique a esta Assembleia o valor do saldo de gerência do ano findo.

A incorporação do referido saldo obrigará, com certeza, a revisões orçamentais; assim sendo, quais as rubricas que serão objeto de reforço? (Sabendo-se à priori que o valor do saldo será insuficiente para reforçar as dezenas de projetos dotados com os tais “100 euros”); quais serão efetivamente as prioridades do executivo municipal? Aguardamos o seu contributo para que assim possamos perceber, de uma forma integrada, o que pretende realmente concretizar e não nos quedarmos somente no plano das intenções.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, em entrevista aos media, referiu, e passo a citar, que “a Economia do Mar está por explorar em Esposende”. Esta afirmação não nos divide, antes pelo contrário, não poderíamos estar mais de acordo com a mesma, dado ser este um recurso que tem sido ao longo de várias décadas insuficientemente explorado e marginalmente utilizado para melhorar a oferta do concelho em atividades conexas à utilização desse mesmo recurso.

Decorrente do protocolo celebrado entre a autarquia e a associação Fórum Esposendense, com vista à criação e desenvolvimento do projeto MUMAR-E, foi então anunciado que este seria um projeto estratégico para o Município, promovendo a tal aposta no Mar.

Também concordamos.

Não obstante, verificamos um enviesamento entre o discurso e a praxis do executivo municipal; senão vejamos, a referência ao MUMAR-E nos documentos previsionais de 2014 resume-se apenas à inscrição no Plano de Atividades Municipais de montante a transferir para o Fórum Esposendense, previsto no protocolo celebrado, destinando-se este ao pagamento do vencimento da técnica que assegura o restauro das peças dos museus. Na fundamentação escrita apresentada nesses documentos nem sequer é feita qualquer referência a este projeto.

Acresce ao referido que a Câmara Municipal apresentou ainda uma candidatura para adaptar o antigo Posto da GNR num Centro de Documentação e Investigação Marítima, projeto aliás enquadrado no MUMAR-E, sendo de salutar a promoção do município como gerador de conhecimento e ciência. Também, neste âmbito, nos documentos previsionais não é feita qualquer alusão a este projeto, não se prevendo sequer a abertura de rubrica respetiva.

Agradecemos pois que V. Ex.<sup>a</sup> nos esclareça respondendo às seguintes questões:

- A Câmara Municipal desistiu da candidatura e conseqüentemente do projeto?

Em caso de desistência:

Quais as razões que levaram a tal?

Qual o destino, o uso, que pretende o executivo municipal dar ao referido edifício?

- Em que é que o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a associação Fórum Esposendense acrescenta valor ao que já existente atualmente?

- Concretizando: qual a estratégia definida pelo executivo municipal para a tão propalada “Economia do Mar”?

Colocada à votação a moção conjunta do PSD e do PS, proposto no período de antes da ordem

do dia, obteve-se a seguinte votação:

## **1. DEFESA DAS COMPETÊNCIAS DO TRIBUNAL DE ESPOSENDE**

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBEROU REMETER A PRESENTE MOÇÃO À EX. CIA SENHORA MINISTRA DA JUSTIÇA, À EXMA. SENHORA BASTONÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS E À DELEGAÇÃO DE ESPOSENDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS. -----

Foi proferida, pelo Grupo Político do PCP, a seguinte declaração de voto:

*“O PCP, atendendo ao conteúdo da Moção, e considerando o interesse da mesma para o nosso concelho e suas gentes, não pode deixar de votar a favor.*

*No entanto, o PCP, nesta Assembleia Municipal, constata a elevada dose de demagogia destes dois partidos PSD/PS, bloco central ativo, porque o encerramento de tribunais e a perda de competências dos mesmos são medidas previstas no memorando da Troika, documento assinado pelo PSD/PS e também pelo CDS/PP.*

*O encerramento de tribunais e a perda de competências dos mesmos enquadra-se numa política mais ampla de ataque aos serviços públicos e às funções sociais do Estado, políticas que tem a mão e a assinatura do centrão político, isto é do PSD e do PS com o CDS/PP.”*

### **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: \_\_\_\_\_**

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo referido que se encontrava disponível para esclarecer sobre eventuais assuntos que possam ser colocados em complemento à sua informação escrita.

Foram questionados os senhores membros municipais se queriam questionar o senhor Presidente da Câmara, sobre o conteúdo da informação escrita, não se tendo verificado mais questões.

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para responder ao senhor Deputado Manuel Carvoeiro e à questão colocada sobre o jardim-de-infância de Palmeira de Faro, dizendo que se as crianças vão para o CICS é por vontade expressa e livre dos pais e não é a Câmara Municipal que vai tomar qualquer atitude no sentido de inviabilizar a vontade dos pais. Relativamente ao Pavilhão de Fão, referiu que provavelmente o senhor Deputado Manuel Carvoeiro não vai ao Pavilhão de Fão há muito tempo, pois em 2011 foi feita uma intervenção cujo custo rondou os 25 mil euros, neste caso concreto serviu para alterar o piso, balneários e pintura. Mais referiu que a gestão do Pavilhão de Fão é da responsabilidade da Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão e até hoje não houve qualquer queixa de que tivesse corrido mal essa gestão. A informação de que dispomos é a de que o edifício não está assim tão mal, sendo que, havendo problemas e é natural que eles existam, pois tem uma utilização muito intensiva, naturalmente que irão ser resolvidos. Atualmente a informação que a Câmara Municipal tem não é a descrita pelo senhor Deputado Municipal.

Quanto à Estrada Nacional 13, o senhor Deputado hoje, está num carácter de acusação muito forte e sem qualquer fundamento, pois ao acusar a Esposende Ambiente das obras que estão a

ser feitas ou foram feitas ao longo dos anos na Nacional 13, é um completo desconhecimento da realidade. Trata-se de uma intervenção que ocorre sobre o sistema de distribuição de água em alta, que nada têm a ver com a Esposende Ambiente mas sim com as Águas do Noroeste e com a Estradas de Portugal. Por sinal, decorre desde ontem, uma intervenção que é de louvar por parte do Município, no âmbito da Proteção Civil. Aferiu-se que havia problemas graves nas águas pluviais, havia cedências por baixo do tapete betuminoso e foi feita a intervenção em tempo útil. Felizmente e por atenção a esta questão foram chamadas ao local as entidades competentes e feita a intervenção necessária para a resolução do problema. Estamos atentos a este assunto, por várias vezes se tentou que a situação daquela Estrada Nacional 13 fosse resolvida, sendo importante salientar que estamos com 4 meses de chuva intensa e não houve condições climáticas favoráveis que permitissem colocar o tapete betuminoso.

Há um compromisso por parte da empresa que assumiu que, assim que o tempo melhorar, vai ser colocado um tapete betuminoso em toda a faixa para resolver o problema. Não vale a pena acusar o Presidente da Câmara, pois, como disse eu passo lá todos os dias e sou também vítima daquela situação e lamento o que as pessoas estão a passar, mas não são da responsabilidade do Presidente da Câmara. Relembro a intervenção que decorreu há 3 anos atrás, em que se tentou fazer rapidamente essa cobertura em tapete betuminoso da faixa esquerda sentido Esposende/Viana e o tapete cedeu e pouco tempo depois, tiveram que remover tudo e voltar a colocar no verão. Essas são questões técnicas que nada têm a ver com reivindicações políticas.

Relativamente à questão do amianto que nos preocupa imenso, inclusive tem havido notícias na imprensa de situações bem graves, relembro que a situação do bairro social já foi analisada por nós, há uns anos a esta parte e em 2011 foi feito um estudo por um laboratório certificado que não detetou riscos para a saúde. Falamos de um limite de exposição de fibras por centímetro cúbico de 0.1, sendo que os valores registados nesse espaço foram inferiores a 0.001, e onde foi referido que não está sequer aproximado dos valores de risco. Temos que acreditar nas análises que são feitas e que os laboratórios são idóneos.

Contudo é uma situação que nos preocupa, tendo esta questão sido levantada recentemente pela senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Berta Viana numa reunião da Câmara, em que se falou da questão das escolas. Vamos analisar o que é da nossa responsabilidade e fazer chegar à tutela do Ministério da Educação em relação à escola Henrique Medina e das escolas que não estão sob a nossa responsabilidade. É uma questão que nos preocupa, mas não ponham essa carga em cima do Município, pois não temos recursos ilimitados e temos que ter um plano de intervenção e atuar onde temos que atuar, com alguma coerência, lógica e sem alarmismos.

Relativamente à questão da dinâmica cultural, do ponto de vista da gestão dos espaços públicos disponíveis, informo que eles são cedidos, por norma, a quem pede e não por quem é que pede. As portas estão abertas para toda a gente que pretenda utilizar. Porém, existe uma agenda para utilização dos espaços e se nesse dia não foi possível é porque já estava ocupado.

Quanto à visita dos Deputados ao litoral de Esposende, quem quis visitar o Município de Esposende e o informou, em concreto, foram os Deputados do PSD, tendo convidado o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, e foi por esse motivo que nós estivemos presentes. Acrescento ainda, que por parte dos Deputados do PCP, nem tive conhecimento que tivessem visitado Esposende. E tivemos conhecimento da vinda do partido Ecologista "Os Verdes" porque eles pediram uma audiência na Câmara.

Da parte do PCP ninguém me convidou e não tive conhecimento. Da parte do PS soube pela imprensa e ninguém pediu para falar comigo. Da parte do CDS que tenha conhecimento ninguém veio cá e do partido Ecologista “Os Verdes”, como já referi, pediram uma audiência na Câmara, em que, pelo facto de não ter oportunidade para os receber pedi ao senhor Vice-presidente para o fazer, tendo-os recebido no seu gabinete e se não foram ao local foi porque não quiseram.

A cobertura informativa que damos às pessoas que nos quiseram visitar do PSD seria exatamente a mesma que daríamos se viesse alguém do PS ou de outro partido qualquer, desde que me convidem, pois eu não vou aparecer sem ser convidado. Se os deputados dos outros partidos o tivessem feito obviamente que estaria presente, pois o assunto é pertinente, não é político-partidário, é um assunto extremamente relevante para o Município.

Quanto à questão colocada sobre se algum autarca do Município teria recebido subsídio de reintegração, posso dizer que, assim de cabeça, o Eng. Vítor Leite requereu o subsídio quando saiu há uns anos, por volta de 2005. Depois recebi um pedido do João Cepa, julgo que é isso que quer ouvir e também do Dr. Jorge Cardoso, porque a lei assim o permite. Entretanto foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte para emitir parecer para saber se efetivamente tinham direito ou não. Uma vez que o parecer foi favorável não tenho muito a fazer. O montante a atribuir ao Dr. Jorge Cardoso ainda não está definido, pois este é calculado com base nos anos de serviço, da parte do Eng. Vítor Leite o valor recebido foi de aproximadamente 20 mil euros, da parte do João Cepa o valor recebido é de cerca de 30 mil euros, mas estes valores ficam sob reserva pois não tenho valores exatos.

“A atitude quase inquisitória com que o assunto foi abordado dá a impressão que as pessoas não têm direito ao que estão a pedir, ou estão a violar a lei, o que não é o caso e se receberam é porque a lei assim o permite.”

Respondendo às questões colocadas pelo senhor Deputado Artur Viana, relativamente ao Tribunal de Esposende, estamos, desde a primeira hora, desde que fomos questionados pela Associação de Municípios Portugueses, preocupados com o problema e elaboramos o nosso parecer que vai de encontro à moção que hoje aqui foi apresentada. Recebi a delegação local da Ordem dos Advogados para articular esta posição, que me remeteu hoje um documento. O Município não pode estar a favor desta situação de perda de competências do Tribunal de Esposende, pese embora nos seja transmitido que as pessoas vão continuar a ter e poder ser presentes neste Tribunal, por videoconferência; os processos podem ser entregues aqui. Mas sabemos que vai ser mau para a nossa terra, para os postos de trabalho, como foi aqui dito e muito bem, pelo senhor Deputado Orlando Rua, existem as questões das deslocações, os custos e o tempo que vão perder. Além disso temos uma economia local que gira um pouco à volta do tribunal em que, de certa forma as pessoas que estão cá, que trabalham cá, irão ser afetadas. Neste sentido eu e a Câmara Municipal nunca poderíamos estar a favor de uma situação destas. Entendemos o contexto em que as coisas são feitas mas lamentamos que sejam feitas assim e quer nós, quer Barcelos, que está numa situação semelhante, saíamos claramente a perder para Famalicão e para Braga. Vamos ver o que é possível fazer para reverter esta situação.

Quanto ao plano de poupança energética, pensei que era um problema que já estava resolvido e esclarecido, pois já falamos tanto sobre o assunto, em que os resultados são os que apresentamos e que são muito bons, atendendo ao diferencial entre o que teríamos pago se não

tivéssemos feito nada e o que pagamos na realidade. A questão do apagão e a questão dos 30% foi colocada ao critério dos senhores Presidentes de Junta e, contrariamente ao inicialmente pensado, não resultou no aumento da insegurança por parte das populações, pois, segundo os dados que dispomos fornecidos pela GNR, não se verificaram registos motivados pela falta de iluminação. No entanto, embora perceba que existe uma perda de qualidade de vida, também temos que pensar nos 220 mil euros que poupamos. Este valor dos 220 mil euros vai permitir maior liquidez num ano que tivemos muitas despesas com a intempérie do dia 22 de outubro. Agradeço o esforço de todos, dos senhores Presidente de Junta e das populações que são os mais afetados. A intervenção foi muito além de desligar algumas lâmpadas, pois foram efetuadas reactâncias de duplo nível que baixam a intensidade, redutores de fluxo, relógios astronómicos, substituição de lâmpadas de mercúrio por sódio. Esposende é nestas matérias um município líder no âmbito da CIM do Cávado. Futuramente teremos as lâmpadas “Led” que permitem uma redução na ordem dos 40% e será implementado um conjunto de medidas que vão muito além de desligar as lâmpadas. É o conjunto de todas estas intervenções que produziu este resultado conjugado de poupança e de uma maior eficácia energética. Atualmente temos um cadastro de tudo o que é iluminação pública por freguesia e que é considerado fundamental para sabermos o que temos e como podemos gerir.

Relativamente à erosão costeira, efetivamente vieram cá muitos Deputados, mas também estiveram muitas outras pessoas, nomeadamente o Eng. Pimenta Machado que é diretor da ARH e presidente do Conselho de Administração da Polis, o Dr. Duarte Figueiredo que é Vice-presidente da APA, o Prof. Veloso Gomes, investigador, para nos indicarem uma solução concreta. Portanto, muitas pessoas vieram averiguar e analisar o que se passa no litoral de Esposende, para tentarmos chegar a uma solução técnica.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Deputado Municipal João Felgueiras quanto às notas de imprensa sobre a inauguração da empresa, foi referido no meu projeto político que daria especial importância à área económica, pois considero importante que o Município acompanhe e reconheça o esforço financeiro por parte das empresas que laboram no concelho de Esposende. É verdade que já estavam a laborar, mas quiseram fazer uma inauguração, e como me convidaram foi com todo o gosto que estive presente. Além desta empresa visitamos a SOLIDAL e a LIPACO, esta última com um investimento considerável para aumentar 16 postos de trabalho. A minha demanda nos próximos anos vai ser esta, pois prometi às pessoas aquilo que é mais importante: a criação de emprego, pelo que não tenho qualquer preconceito em ir a qualquer empresa que me convide.

Quanto ao referido sobre que vem cá muita gente, vêm os Deputados, mas depois quem decide não vem cá, posso dizer que, como sabem, houve uma visita ao litoral estes dias que começou em Caminha e terminou em Gaia, em que não passaram por Esposende, mas em que previamente o senhor Ministro do Ambiente me informou. E não passaram por Esposende porque o Senhor Ministro do Ambiente considera Esposende um caso problemático no que concerne aos problemas do litoral uma vez que existem duas ações distintas: uma em S. Bartolomeu que implica um afastamento e demolições de edificações, intervenção já em concurso público e a levar a efeito em junho; depois o caso de Ofir e Pedrinhas que implica o contrário, em que temos que proteger. O senhor Ministro do Ambiente entendeu que devia dedicar uma parte do dia exclusivamente a Esposende, pelo que nos visitará proximamente,

previsivelmente na semana de 17 a 21 de março do presente ano.

Relativamente à questão colocada pela senhora Deputada Luzia Miquelino, informo que já foi lançado o concurso público para a construção da rampa de acesso ao edifício da Câmara Municipal para pessoas com mobilidade reduzida, pois é uma preocupação da Câmara Municipal resolver este problema. No entanto, esta obra para além de implicar um elevado investimento não é de fácil e pacífica execução, pois vai ficar um obstáculo na via, tendo sido necessário aferir até que ponto era viável, porque temos que garantir o acesso a veículos de combate a incêndios, entre outros.

É preocupação do Município de Esposende resolver os problemas de quem tem mobilidade reduzida, pelo que é um assunto que está a ser tratado e será solucionado num futuro muito próximo.

Relativamente à compra do terreno no valor de 300 mil euros, o mesmo situa-se no sítio da Lagoa, junto ao “Mercatlas”. A aquisição deste terreno já estava prevista no mandato anterior através de um compromisso verbal que foi agora concretizado. Esse terreno destina-se a projetos de interesse público, nomeadamente, para a construção de habitações a custos controlados para os jovens, em que já contactei os proprietários dos terrenos circundantes para aferir a possibilidade de negociar.

Relativamente ao terreno dos Bombeiros Voluntários de Fão não tenho conhecimento que até à data tenha sido vendido.

Quanto às questões colocadas pelo senhor Deputado Municipal Orlando Rua, informo que a aplicação do saldo é feito em abril, onde as contas são apresentadas, pois deixamos rubricas em aberto para que pudéssemos carregá-las com o superavit que iríamos ter no final do ano. Há um momento próprio para que as coisas aconteçam, as contas são apresentadas em abril e é nessa data que o irei fazer.

Quanto ao SIDOC Mar, já foi falado nas reuniões da Câmara que o SIDOC Mar foi uma candidatura construída sem o meu total conhecimento, pois sabia da sua existência, mas sem muita profundidade. Devo esclarecer, em primeiro lugar, que não terminei com o processo, e que apenas está suspenso, como já aconteceu no passado com outros projetos. Esta candidatura, feita no âmbito do IRHU, foi apoiada apenas em 50%, sendo que os restantes 50% eram da nossa responsabilidade camarária. O primeiro projeto apresentado era uma candidatura conjunta entre o DOMUS Social e o SIDOC Mar, em que a primeira ficava por 264 mil euros e a segunda por 1.105 mil euros, em que ao total tínhamos de somar 6% de Iva, totalizando 1.451 mil euros. O apoio era de 50% e na parte do edifício para o SIDOC Mar, o antigo posto da GNR, só era eleita o edifício, tudo o que era recheio não era participado. O reembolso da Câmara Municipal era muito reduzido. A Câmara Municipal tem todo o interesse em continuar com este projeto, estando convicto de que até vamos arranjar uma solução que nos irá agradar muito mais.

Esta candidatura não correspondia às expectativas criadas, em que tinha apenas 50% de apoio, e havia a obrigatoriedade de contrair um empréstimo, sendo que esse empréstimo ultrapassaria a nossa capacidade de endividamento, necessitando de autorização superior, para além de que tínhamos, ainda, a questão da titularidade do edifício por resolver. Apenas existia um projeto para o edifício, apenas umas plantas e considero que não podia embarcar numa candidatura em

que as condições propostas não eram as mais vantajosas para o Município de Esposende.  
A nossa preocupação com o Arquivo Municipal, com o SIDOC Mar e as parcerias com os agentes locais, são para manter e para reajustar a uma nova realidade.

**02 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**02.01. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.** \_\_\_\_\_

Foi presente na Sessão proposta da Comissão permanente para apreciação e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Esposende. \_\_\_\_\_

A mesa da Assembleia Municipal propôs a votação do regimento em duas partes, primeiro a votação na generalidade, depois a votação na especialidade e, por fim, a votação global.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A METODOLOGIA DE VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO. \_\_\_\_\_

Colocado a votação da proposta de regimento da Assembleia Municipal na generalidade:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2013/2017 NA GENERALIDADE. \_\_\_\_\_

Relativamente à proposta de regimento da Assembleia Municipal na especialidade, o senhor Deputado Manuel Carvoeiro, do Grupo Político PCP, apresentou uma proposta de alteração do artigo 60º com a seguinte redação:

*“Artigo 60º - A apresentação de moção de censura ou confiança, relativa à atuação da Câmara Municipal ou da mesa deve ser apresentada por escrito e devidamente fundamentada.”*

Colocado a votação da proposta de alteração do artigo 60º do regimento da Assembleia Municipal:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR DEPUTADO MANUEL CARVOEIRO. -- Votaram contra 18 membros do Grupo Político PSD, 2 membros Independentes e 1 do Grupo Político do PS, num total de 21. Abstiveram-se 2 membros do Grupo Político do CDS-PP e 6 membros do Grupo Político do PS num total de 8. Votou a favor 1 membro do Grupo Político da CDU. ----

Colocado o assunto a votação final global:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2013/2017. -----

**02.02. - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA ESPOSENDE**

**AMBIENTE SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 13 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, o Fiscal Único Suplente da Esposende Ambiente, EM. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DESIGNAR DR. MÁRIO DA CUNHA GUIMARÃES, ROC N.º 1159, COMO FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. -----

**02.03. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorize a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Antas. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.04. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Apúlia e Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.05. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias Belinho e Mar. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.06. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A**

**CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.07. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FONTE BOA E RIO TINTO

PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.08. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Forjães. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.09. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESSES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.10. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Palmeira de Faro e Curvos. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

**02.11. AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÁ PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----**

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião realizada no passado dia 20 de fevereiro de 2014, foi presente na sessão proposta para que a Assembleia Municipal designe, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 132º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a celebração do acordo de

execução para a concretização da delegação de competências da Câmara Municipal de Esposende na Junta de Freguesia de Vila Chã. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARJETAS E SUMIDOUROS, NOS TERMOS DA NA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º E DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTº 132º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----**

**02.12. DELIBERAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 29/87, REPUBLICADA PELA LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO. -----**

Foi presente na Sessão uma proposta da Comissão Permanente da Assembleia Municipal que, de harmonia com o seu ofício datado de 24 de fevereiro de 2014, solicita à Assembleia Municipal que fixe o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Assembleia Municipal de Esposende, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela lei n.º 29/87, republicada pela lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro. -----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E FIXAR O VALOR DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 17º DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 29/87, REPUBLICADA PELA LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO. -----**

**02.13. DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL. -----**

Foi presente na Sessão um ofício da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, datado de 24 de fevereiro de 2014, em que é solicitado à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de celebração das comemorações dos 40 anos do 25 de abril e que seja encarregada a Comissão Permanente em conjunto com a Câmara Municipal de preparar e organizar um programa das comemorações. -----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----**

### **03 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

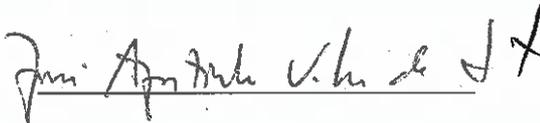
De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o

Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, não se tendo verificado inscrições

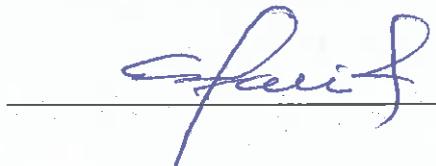
-- Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo vinte e três horas e cinquenta minutos, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão. -----

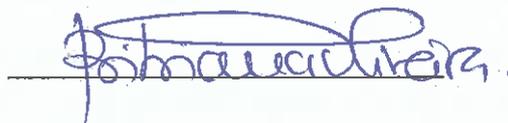
O Presidente da Assembleia,

  
\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário,

  
\_\_\_\_\_

O Segundo Secretário,

  
\_\_\_\_\_

**ATA**

**N.º 01/2014**

**SESSÃO ORDINÁRIA  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
27 de fevereiro de 2014**

